



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 996

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 996

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 231, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar **LARISSA BORTOLAN CANCIAN**, RG XX.470.09X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Física, junto à EMEF "Profº Alberico da Silva César", até o dia 19 de dezembro de 2025, com remuneração correspondente a referência 07-A T.E., da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

***Republicada por ter saído com incorreções.**

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Empresa de Transportes Andorinha SA

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte coletivo intermunicipal, visando o fornecimento de passes e passagens para pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Valor Total: R\$ 120.237,30 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos)

Assinatura: 19/02/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO III DO CONTRATO Nº. 46/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Antonio Bispo

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando

reajustar o valor contratual no **valor unitário/km** do **item 04** para **R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)**, alterando o valor total de **R\$ 62.240,00 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)** para **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Assinatura: 26/02/2025

Modalidade: Pregão nº 08/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO IV DO CONTRATO Nº. 48/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: P. G. Azenha Transportadora ME

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando reajustar o valor contratual no **valor unitário/km** do **item 01** para **R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos)** e **item 05** para **R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos)**, alterando o valor total de **R\$ 149.930,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e trinta reais)** para **R\$ 187.630,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta reais)**.

Assinatura: 26/02/2025

Modalidade: Pregão nº 08/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO III

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Sebastião Vieira Lopes

Objeto: Aditar o referido instrumento para o fim de transferir a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público - 01 Loja Localizada no Terminal Rodoviário Municipal (Loja 7 J) de **SEBASTIÃO VIEIRA LOPES** para **IARA PERES LOPES BRAMBILLA-MEI**, assumindo esta todos os direitos e obrigações advindos da contratação

Assinatura: 14/02/2025

Modalidade: Pregão nº 20/2012

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO V DO CONTRATO Nº. 47/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Transporte Escolar Santo Antônio - LTDA

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando reajustar o valor contratual no **valor unitário/km** do **item 03** para **R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, alterando o valor total de **R\$ 125.328,00 (cento e vinte cinco mil e trezentos e vinte e oito reais)** para **R\$ 149.184,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais)**.

Assinatura: 26/02/2025

Modalidade: Pregão nº 08/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Município de Santo Anastácio

Credenciado: FIABANI & FIABANI LTDA

Objeto: Credenciamento de estabelecimento comercial do ramo alimentício para recebimento dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 996

Página 3 de 4

cartões alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio.

Assinatura: 26/02/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Edital de Chamamento Público nº 03/2022

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 10/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDÔ, DESTINADAS A CRIANÇAS E ADULTOS A PARTIR DE 05 ANOS DE IDADE, NO ÂMBITO DO PROJETO CAMINHO SUAVE, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: CELSO MASASHI MORI - MEI, no valor de R\$ 28.032,00 (vinte e oito mil e trinta e dois reais).

Santo Anastácio, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS PLATAFORMAS TRANSFEREGOV, SÃO PAULO SEM PAPEL E INVESTSUS-FNS.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: SANFELICI & ROCHA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Santo Anastácio, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **06 e/ou 07 de março de 2025**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16:30hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **FAXINEIRO** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez)

dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Cléia Dalila Storini Grosa	Faxineiro	20º

Santo Anastácio, 27 de fevereiro de 2025

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, o abaixo relacionado para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **06 e/ou 07 de março de 2025**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

O admitido será regido pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Joércio dos Santos Silva	Monitor de Transporte Escolar	36º.

Santo Anastácio, 27 de fevereiro de 2025

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Notificações

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 996

Página 4 de 4

seguinte Autos de Infração:

- OSVALDO MEDEIROS DOS SANTOS

Rua Francisco Dias Gimenez, nº 15

Auto de Infração n.º 5325, de 27/02/2.025

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - parágrafo único - Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 27 de fevereiro de 2.025.

ALESSANDRO LOMBARDI

SUPERVISOR SANITÁRIO

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7517-e341-b2e0-4ce5-12



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 996, ano VI, veiculado em 28 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 28/02/2025 às 08:01:19 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7517-e341-b2e0-4ce5-12>